



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO EDITAL Nº 01/2026



“Regulamenta o Processo Seletivo Público
para contratação temporária de pessoal
da Prefeitura Municipal de Diorama-GO”

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, por meio do seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Altamiro José de Lima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais de diversas áreas e para a formação de cadastro reserva, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e das demais legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este edital, realizado e coordenado por uma Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Simplificado de que trata este Edital, instituída e nomeada através de ato do Chefe do Poder Executivo – Decreto nº 65, de 15 de maio de 2026, conforme número de vagas, funções e vencimentos;

1.2. Todas as informações referentes ao presente edital estarão disponíveis no site <https://diorama.go.gov.br/> no ícone “Concursos”, no link “Processos Seletivos - Edital nº 001/2026”;

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar a divulgação de todos os procedimentos, atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado;

1.4. Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo realizar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento de todas as atividades realizadas no certame;

1.5. O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação da homologação no site oficial (<https://diorama.go.gov.br/>) e no Diário Oficial do Município de Diorama (<https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>) e poderá ser prorrogado por mais 12 meses, mediante justificativa, conforme Lei Municipal nº 1.160, de 25 de fevereiro de 2026;

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO
CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101

Rodrigo
Gesovanna

Rodrigo

R

Franciellen



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.

1.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados;

1.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste processo seletivo, valendo para este fim a publicação da lista dos candidatos classificados no site <https://diorama.go.gov.br/> ;

1.8. Ao inscrever-se, o interessado afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.9. O resultado final com a relação dos classificados será divulgado no site <https://diorama.go.gov.br/> no ícone "Concursos", no link "Processos Seletivos - Edital nº 001/2026", e publicado no Diário Oficial do Município (<https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>).

1.10. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado às Secretarias interessadas o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

1.11. Ao pessoal contratado, será aplicado o Regime Geral de Previdência Social; não poderão ser cometidas atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; aplicam-se, no que couber, as disposições estatutárias que forem pertinentes a cada caso, relativamente aos institutos de diárias, de ajuda de custo e 13º salário;

1.12. O Processo Seletivo Simplificado será acompanhado e executado pela Secretaria Municipal de Administração, por meio da Comissão de Processo Seletivo designada pelo Decreto Municipal nº 65, de 15 de maio de 2026;

1.13. O candidato autoriza, desde já, o tratamento de seus dados pessoais, inclusive os sensíveis quando estritamente necessários, para os fins deste Processo Seletivo (inscrição, classificação, convocação, contratação e fiscalização), em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Os dados serão utilizados apenas para fins de execução deste certame e preservados nos termos legais. Informações sobre o encarregado de proteção de dados e a política de privacidade estarão disponíveis no sítio oficial da Prefeitura.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. Os atos oficiais, convocações e demais avisos necessários ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgados via internet, no site <https://diorama.go.gov.br/> no ícone "Concursos", no link "Processos Seletivos - Edital nº 001/2026".

Rodrigs
Geovanna

Adal

R

Francielle



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para contratação.

3.2. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas exclusivamente de forma presencial, na sede da Prefeitura Municipal de Diorama, situada à Avenida Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP 76.260-000, Diorama/GO, observados os prazos estabelecidos neste Edital, no horário das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no prazo estabelecido no cronograma previsto no Anexo I, deste Edital;

3.3. Será permitida mais de uma inscrição por candidato, desde que sejam para cargos diferentes;

3.4. A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. O Município de Diorama, não se responsabilizará por solicitação de inscrição enviada por terceiros e/ou enviada por qualquer meio de comunicação;

3.5. Todos os dados informados no Formulário de Inscrição serão conferidos pela comissão no momento de análise e julgamento.

3.6. No ato da inscrição o candidato não poderá registrar a mesma informação de curso de pós-graduação, capacitação e experiência profissional mais de uma vez, salvo se ocorrerem em períodos distintos sem sobreposição de tempo;

3.7. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição dos candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou apresentarem irregularidades nas provas documentais no momento da convocação do candidato;

3.8. A inscrição será gratuita;

3.9. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) Comparecer pessoalmente no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal de Diorama, situada à Avenida Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP 76.260-000, Diorama/GO, a partir das 7h00min do dia 25/06/2026 até às 17h00min do dia 10/07/2026, no horário oficial de Brasília.

b) Formalizar a entrega do Curriculum *vitae* atualizado, conforme modelo constante no ANEXO VI e ficha de inscrição padronizada, conforme modelo constante do ANEXO V;

c) Toda documentação apresentada pelo candidato deverá estar autenticada e ser apresentada no interior de envelope tipo ofício devidamente lacrado, afixando-se com cola em sua parte externa a ficha de inscrição do candidato. É IMPRESCINDÍVEL O PREENCHIMENTO DO CURRÍCULUM *VITAE*, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO VI, que também deverá constar no interior do envelope.

Roberto
Giovanna

Roberto

R

Franciellen



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.

d) As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procurador, devendo a procuração e cópia do RG do procurador ser entregue juntamente com as demais documentações, dentro do envelope.

e) O(a) servidor(a) do município responsável pelo setor de protocolo, que receberá a documentação, não atestará e também não verificará a exatidão das mesmas, devendo meramente protocolar os envelopes LACRADOS, sendo responsabilidade exclusiva do candidato a conferência de sua documentação, assim como se atentar às previsões deste edital. No entanto, o candidato que não entregar todos os documentos exigidos neste edital será eliminado do processo seletivo simplificado.

f) Excepcionalmente, conforme Lei nº 13.726/2018, será permitida a autenticação das cópias por servidor público competente, mediante confronto entre o documento original e a respectiva cópia apresentada pelo candidato, certificando sua conformidade com o original.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Para a pessoa com deficiência, interessada em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99 (art. 37) e na Lei Estadual n.º 14.715/2004.

4.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual pretende concorrer, e preencher ainda, o formulário IV e demais exigências deste Edital.

4.3. A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato implicará na sua eliminação neste Processo Seletivo Simplificado.

4.4. Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo para concorrer a um quantitativo de 5 % (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento, conforme ANEXO II, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das atribuições dos cargos.

4.5. De acordo com o § 4º do artigo 1º da Lei Estadual nº 14.715/04 e suas alterações, e para efeito deste Processo Seletivo, "Pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano".

4.6. O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.



4.7. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação neste Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória para cada um dos cargos.

4.8. O candidato deficiente, para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar-se no ato da inscrição ser pessoa com deficiência.

4.9. O candidato deficiente, aprovado neste Processo Seletivo, deverá imprimir o ANEXO IV deste edital e apresentar o documento devidamente preenchido, assinado e carimbado por médico especialista, junto aos demais documentos no ato da sua inscrição.

5. DOS CARGOS, DAS VAGAS E REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Os cargos e as vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado estão definidos no ANEXO II deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Este Processo Seletivo Simplificado constará de Etapa Única – Análise de Experiência Profissional e Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório de acordo com os critérios de avaliação definidos no Anexo III, deste Edital.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

7.1. Para comprovação dos Títulos o candidato deverá anexar no momento da inscrição a cópia dos seguintes documentos:

I) **Pós-Graduação (Especialização):** Será aceito certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo órgão competente.

II) **Mestrado:** Será aceito diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, acompanhado do histórico escolar, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

III) **Doutorado:** Será aceito diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, acompanhado do histórico escolar, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.



IV) Títulos obtidos no exterior: Os diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos em instituições estrangeiras somente serão aceitos quando reconhecidos ou revalidados por instituição brasileira competente, na forma da legislação vigente.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

8.1. Para comprovação da Experiência Profissional o candidato deverá anexar no momento da inscrição a cópia dos seguintes documentos, conforme o caso:

I) Empresa Privada: Cópia da carteira de trabalho e previdência social (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre;

II) Instituição Pública: Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço constando a data da posse e da exoneração (se for o caso), o cargo, a função exercida e a descrição das atividades desenvolvidas, emitida em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe de unidades administrativas em geral do órgão onde prestou serviço, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.

III) Prestação de serviço por meio de contrato de trabalho: Cópia do contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes e declaração do contratante que informe o período (início e fim), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades. Somente serão validadas as comprovações de experiência profissional que especificarem dia/mês/ano de entrada e dia/mês/ano de saída do serviço. Excepcionalmente, na impossibilidade de apresentação do contrato de prestação de serviços, poderá ser aceita declaração emitida e assinada pelo tomador do serviço, desde que contenha informações suficientes para comprovar a efetiva prestação do serviço, incluindo o período de execução (com indicação de dia, mês e ano de início e término), a função exercida e as atividades desempenhadas.

8.2. Toda a documentação apresentada pelo candidato será avaliada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado deste Município.

9. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CADASTRO RESERVA

9.1. Será considerado(a) eliminado(a) deste Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver pontuação total inferior a 3,0 (três) pontos na avaliação curricular, considerando-se a soma da formação acadêmica e da experiência profissional.

9.2. Os candidatos aprovados serão ordenados em listas de classificação de acordo com o cargo pleiteado, obedecendo a ordem decrescente de pontuação máxima de 10 (dez) pontos, subdivididos: Formação acadêmica (4,0 pontos) e Experiência Profissional (6,0 pontos).



9.3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas ofertadas neste Edital serão convocados(as) de acordo com a ordem de classificação e a necessidade da Administração Pública Municipal, observadas as reservas legais estabelecidas para pessoas com deficiência.

9.4. Os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas ofertadas comporão o Cadastro Reserva, conforme quantitativo descrito no ANEXO II, podendo ser convocados(as) durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, conforme necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Administração Pública Municipal.

9.5. Para todos os cargos, na classificação final, entre os classificados com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:

- a) O candidato com maior idade entre os idosos (idade igual ou superior a 60 anos), na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) O candidato que tiver maior tempo de experiência na área de atuação;
- c) O candidato que obtiver maior nota na contagem de formação profissional;
- d) O candidato com idade mais elevada, entre os candidatos com menos de 60 anos.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR E DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado constituirá de lista contendo todas as inscrições recebidas e será divulgado pelo Município de Diorama por ordem de classificação, no site <https://diorama.go.gov.br/> no ícone "Concursos", no link "Processos Seletivos - Edital nº 001/2026";

10.2. O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado constituirá de lista contendo todos os candidatos inscritos que alcançarem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos, conforme definido no item 9.1 deste Edital e será divulgado pelo Município de Diorama por ordem de classificação

10.3. O resultado preliminar e final não serão informados via telefone ou qualquer outro meio de comunicação.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato interessado que desejar interpor recurso em face do resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados a partir da divulgação do resultado preliminar, conforme ANEXO I deste edital.

Geovanna

Paula

R

Amélia
Franciellen



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.

11.2. O candidato deverá formular suas considerações, e endereçá-las à comissão do processo seletivo simplificado, protocolando-a em folha A4 simples, no setor de protocolo da sede da Prefeitura Municipal de Diorama, situada à Avenida Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP 76.260-000, Diorama/GO, a partir das **7h00min do dia 15/07/2026 até às 17h00min do dia 16/07/2026**, no horário oficial de Brasília.

11.3. Não serão aceitos recursos com justificativas alheias aos itens deste Edital;

11.4. O recurso será julgado por comissão designada pelo Decreto nº 65, de 15 de maio de 2026.

11.5. A decisão do recurso será conhecida exclusivamente pelo interessado, no prazo determinado no ANEXO I, através do e-mail informado no ato da inscrição.

11.6. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

11.7. Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE

12.1. A homologação deste Processo Seletivo Simplificado será publicada no site oficial (<https://diorama.go.gov.br/>) e no Diário Oficial do Município de Diorama (<https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>) com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da nota obtida, em conformidade com os requisitos exigidos neste Edital.

12.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação da homologação no site oficial (<https://diorama.go.gov.br/>) e no Diário Oficial do Município de Diorama (<https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>) e poderá ser prorrogado por mais 12 meses, mediante justificativa, conforme Lei Municipal nº 1.160, de 25 de fevereiro de 2026.

13. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

13.1. A publicação das convocações será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Diorama, mediante divulgação no site oficial do Município. A implementação operacional da convocação (conferência documental, agendamento de apresentação e encaminhamento para assinatura do contrato) ficará a cargo do Departamento de Recursos Humanos do Município de Diorama, com a coordenação das Secretarias interessadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.

13.2. A convocação dos candidatos dar-se-ão por meio de publicação no site <https://diorama.go.gov.br/> no ícone "Concursos", no link "Processos Seletivos - Edital nº 001/2026".

13.3. Não haverá comunicação ao candidato por meio de telefone, e-mail e/ou Carta (AR), sobre a sua convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações no Site oficial do certame.

13.4. A convocação observará as listagens de candidatos(as) da ampla concorrência, das vagas destinadas a pessoas com deficiência, devendo ser rigorosamente respeitada a ordem de classificação em cada modalidade.

13.5. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de convocação, não gerando qualquer direito;

13.6. O candidato aprovado e convocado deverá, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação da sua convocação, apresentar a documentação exigida no Departamento de Recursos Humanos do Município de Diorama, observadas as instruções do ato convocatório. Após a conferência e a validação da autenticidade dos documentos, o candidato será considerado apto para a assinatura do contrato e início das atividades.

13.7. O candidato se responsabilizará pela autenticidade das documentações apresentadas.

13.8. Caso o candidato convocado esteja usufruindo de Licença Médica quando da sua convocação, o mesmo deverá aguardar o término da licença para, no primeiro dia útil após, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Diorama para protocolar solicitação de análise documental comprovando a não possibilidade de comparecimento na data da convocação.

13.9. Para fins de contratação deverão ser observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

13.10. As contratações realizadas não geram qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública de forma que, uma vez cessada, não implicará em qualquer direito de permanência do candidato contratado.

14. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

14.1. São requisitos necessários para a contratação temporária:

- a) Cumprir as determinações deste Edital;
- b) Ser aprovado neste Processo Seletivo Simplificado e possuir a escolaridade exigida para o exercício do cargo conforme estabelecido no ANEXO II, deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.

- c) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, art. 12 da Constituição Federal/1988 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998;
- d) Não possuir vínculos de serviço com carga horária incompatível com a do cargo a ser ocupado;
- e) Estar em situação regular na esfera criminal perante a Justiça Federal e Estadual no Brasil, do local em que reside ou residiu nos últimos 06 (seis) meses;
- f) Estar em situação regular perante a Justiça Eleitoral;
- g) Ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada através de atestado de saúde ocupacional – ASO;
- h) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- i) Estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- j) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- k) Não ser servidor investido em cargo comissionado ou função de confiança, exceto se optar pela exoneração;
- l) Não ter sido aposentado por invalidez.

15. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. As contratações temporárias provenientes de déficits de pessoal, extinguir-se-ão, sem direito a indenizações:

- I) Pelo término do prazo contratual;
- II) Por iniciativa do contratante, nos casos:
 - II.1) De prática de infração disciplinar;
 - II.2) De conveniência da Administração;
 - II.3) Do contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;
 - II.4) Em que o recomendar o interesse público.
- III) Por iniciativa do contratado

Roberto
Geovanna

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Franciellen



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.

15.2. Findada a situação de excepcional interesse público que justificou a contratação, os contratos poderão ser rescindidos de imediato, independente de indenizações.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16.2. Para todos os efeitos, deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF.

16.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações no Site oficial do certame, referente aos resultados, recursos e convocações.

16.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 65, de 15 de maio de 2026.

16.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Diorama-Go, 09 de junho de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Claudia Rodrigues Nascimento
CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO – Presidente.

Geovanna Silva Azevedo
GEOVANNA SILVA AZEVEDO – Vice-Presidente.

Hulle Carolina dos Santos Medeiros Oliveira
HULLE CAROLINA DOS SANTOS MEDEIROS OLIVEIRA – Membro(a).

Adriana Moura Cruvinel de Oliveira
ADRIANA MOURA CRUVINEL DE OLIVEIRA – Membro(a).

Rodrigo Pereira da Silva
RODRIGO PEREIRA DA SILVA – Membro(a).

Rodrigo Balbino Dias
RODRIGO BALBINO DIAS – Membro(a).

Franciellen Amaral Silva
FRANCIELLEN AMARAL SILVA – Membro(a).

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO
CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101

Am Cruvinel
Franciellen

Rodrigo
Geovanna

ADM

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
09/06/2026	Publicação do Edital
17/06/2026 a 19/06/2026	Prazo para Impugnação ao Edital
24/06/2026	Divulgação da Ata de Recursos das Impugnações ao Edital
25/06/2026 a 10/07/2026	Período de Inscrições
14/07/2026	Divulgação do resultado preliminar
15/07/2026 a 16/07/2026	Prazo para o recurso contra o Resultado Preliminar
20/07/2026	Divulgação da Ata de Recursos e divulgação do resultado final/Homologação do Processo Seletivo Simplificado/ Publicação no Diário Oficial

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO - DIORAMA/GO
CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101

Rodriga
Geovanna

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Francielton



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.

ADM - 2025/2028

ANEXO II -- QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS E VENCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	AC	PCD (5%)	LOTAÇÃO	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO
NUTRICIONISTA	20 Horas	04	01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	03	R\$ 3.059,68	Curso superior de Nutrição ou Dietista e Registro no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN / Executar atividades de planejamento, supervisão, coordenação, treinamento, orientação e implantação de programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura Municipal; prestar serviço no controle da qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos e ofertados nos programas municipais.
PSICÓLOGO(A)	20 Horas	04	01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	03	R\$ 3.212,65	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP / Realizar estudos, pesquisa e avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e grupos, com a finalidade

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO - DIORAMA/GO
CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101

Roberto

DM


Francisco



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA

Desenvolvimento pela força da união.

PROFISSIONAL DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR - NÍVEL I DE COMPETÊNCIA.	30 Horas	17	02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	15	R\$ 3.100,00	Ensino Médio Completo / Desenvolver o atendimento ao aluno com deficiência nas escolas, cujas limitações lhes acarretem dificuldade de caráter permanente ou temporário, e que não consigam, com independência e autonomia, realizar atividades relacionadas à alimentação, higiene bucal e íntima, utilização de banheiro e locomoção, administração de medicamentos constantes de prescrição médica, bem como aqueles que, excepcionalmente, necessitem de apoio para as atividades essenciais. Além do cuidado e acompanhamento nas atividades essenciais da vida diária, o profissional deverá colaborar com a equipe pedagógica no desenvolvimento das atividades educacionais, promovendo a inclusão, a acessibilidade, a interação social e o fortalecimento da autonomia do estudante no contexto escolar.
EDUCADOR FÍSICO	40 horas	04	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	03	R\$ 2.987,15	Ensino Superior em Educação Física / Planejar, coordenar e executar atividades físicas, esportivas,

Francielle

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO - DIORAMA/GO
CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101

Rodrig
Geovanna

André

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
 Desenvolvimento pela força da união.

							recreativas e socioeducativas no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, em especial no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e demais programas vinculados ao CRAS; promover ações que estimulem a convivência, a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência; elaborar relatórios técnicos, planos de trabalho e registros das atividades; participar de reuniões de equipe, capacitações e ações intersetoriais; zelar pela segurança e integridade dos usuários durante as atividades; e executar outras atribuições correlatas determinadas pela chefia imediata.
PSICÓLOGO(A)	20 Horas	04	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	03	R\$ 3.212,65	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP / Atuar na Proteção Social Básica no âmbito do SUAS, conforme as orientações técnicas do MDS e do Conselho Federal de Psicologia (CREPOP); realizar acolhida, escuta

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO - DIORAMA/GO
 CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101

Rodrigue
 Geovanne

[Handwritten signature]
 Francklen



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.

MOTORISTA (CONSELHO TUTELAR)	40 Horas	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03	R\$ 2.637,06	qualificada, atendimento individual e em grupo a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social; participar da execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e demais serviços socioassistenciais; elaborar estudos psicossociais, relatórios, pareceres e prontuários técnicos; promover ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, autonomia e exercício da cidadania; realizar visitas domiciliares e articulação com a rede socioassistencial, de saúde, educação e Sistema de Garantia de Direitos; participar de reuniões de equipe, planejamento, capacitação e supervisão técnica; e executar outras atividades correlatas, respeitando o Código de Ética do Psicólogo. Ensino Fundamental Completo, CNH categoria B / Conduzir veículos oficiais do Conselho Tutelar; Transportar conselheiros tutelares em diligências, visitas domiciliares e atendimentos emergenciais; Realizar transporte de crianças, adolescentes e familiares
---------------------------------	----------	----	----	--------------------------------	----	--------------	---

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO
CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101

Rodrig
Coelho

[Handwritten signature]
Fronkel



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
 Desenvolvimento pela força da união.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 Horas	12	03	02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	09	R\$ 1.624,64	quando necessário; Apoiar ações de proteção social, encaminhamentos e acolhimentos institucionais; Manter sigilo sobre informações e atendimentos realizados; Zelar pela segurança dos passageiros durante os deslocamentos; Cumprir escalas de plantão, inclusive noturnas, finais de semana e feriados, quando houver; verificar condições do veículo antes das saídas; comunicar necessidade de manutenção preventiva e corretiva; Preencher controle de viagens, abastecimento e quilometragem; Zelar pela conservação, limpeza e guarda do veículo oficial; Cumprir normas de trânsito e regulamentos da administração pública.
								Ensino Fundamental Incompleto / Executar serviços de limpeza, conservação e organização de ambientes internos e externos; Realizar varrição, lavagem, higienização e desinfecção de pisos, paredes, banheiros, móveis e equipamentos; Recolher lixo e acondicionar resíduos conforme normas de higiene;

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO - DIORAMA/GO
 CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101

Rodrigo
 Coordenador

Francielle



PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIORAMA

Desenvolvimento pela força da união.

AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM	40 Horas	12	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	09	R\$ 1.624,64	Auxiliar na conservação de prédios públicos, pátios, jardins e áreas comuns; Controlar e solicitar materiais de limpeza e higiene; Preparar e organizar ambientes para reuniões, eventos e atendimentos; Auxiliar no transporte e organização de móveis, materiais e equipamentos; Executar pequenos serviços de apoio e manutenção simples; Zelar pela guarda, uso adequado e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; Cumprir normas de segurança, higiene e prevenção de acidentes; Atender às demandas da chefia imediata relacionadas ao apoio operacional.
							Ensino Fundamental Incompleto / Executar serviços de limpeza e conservação de vias, praças, parques, jardins e logradouros públicos; Realizar varrição de ruas, calçadas, meios-fios e espaços públicos; Efetuar coleta de resíduos, folhas, galhos e entulhos leves; Auxiliar na manutenção da

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO - DIORAMA/GO
CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101

Rodrigue
Severina

Francielle



PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIORAMA

Desenvolvimento pela força da união.

							limpeza urbana e no combate ao acúmulo de lixo; Executar serviços de capina, roçagem e retirada de mato; Realizar plantio, poda, irrigação e conservação de árvores, flores, gramas e jardins; Preparar terrenos e canteiros para jardinagem e paisagismo; Aplicar adubos e realizar cuidados básicos de manutenção vegetal; Operar ferramentas e equipamentos manuais ou motorizados de pequeno porte, observadas as normas de segurança; Auxiliar na conservação de praças, cemitérios, áreas institucionais e espaços públicos; Recolher e acondicionar resíduos provenientes da limpeza e jardinagem; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados; Cumprir normas de segurança, higiene e prevenção de acidentes; Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.
PEDREIRO	40 Horas	04	01	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.750,00	Ensino Fundamental Incompleto / Executar serviços de alvenaria, concreto

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO - DIORAMA/GO
CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101

Rodriguez
Governor

Ball

R

Ambrósio
Sant'Anna



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.

ANALISTA AMBIENTAL	40 Horas	04	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	03	R\$ 3.125,00	correlatas determinadas pela chefia imediata. Ensino Superior Completo (Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária, Biologia, Gestão Ambiental, Agronomia, Geografia) / Planejar, coordenar, executar e acompanhar programas, projetos e ações de gestão ambiental; Realizar estudos, análises, vistorias e emitir pareceres técnicos ambientais nos procedimentos de interesse do Município, subsidiando a tomada de decisões administrativas e o cumprimento da legislação ambiental vigente; Atuar no licenciamento e monitoramento ambiental de atividades e empreendimentos de impacto local; Apoiar a fiscalização no cumprimento da legislação ambiental municipal, estadual e federal; Desenvolver ações de preservação, recuperação e conservação dos recursos naturais; Elaborar relatórios técnicos, laudos, mapas e diagnósticos ambientais; Acompanhar processos de
--------------------	----------	----	----	---	----	--------------	---

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO - DIORAMA/GO
CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101

Resolução
Gerson na

Am Lucivaldo
Lucivaldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIORAMA

Desenvolvimento pela força da união.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 Horas	04	01	02	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	03	R\$ 1.624,64	fazer cumprir normas de segurança, legislação ambiental e procedimentos administrativos; Executar outras atividades correlatas compatíveis com o cargo.
								Ensino Fundamental Incompleto / Executar serviços de limpeza, conservação e organização de ambientes internos e externos; Realizar varrição, lavagem, higienização e desinfecção de pisos, paredes, banheiros, móveis e equipamentos; Recolher lixo e acondicionar resíduos conforme normas de higiene; Auxiliar na conservação de prédios públicos, pátios, jardins e áreas comuns; Controlar e solicitar materiais de limpeza e higiene; Preparar e organizar ambientes para reuniões, eventos e atendimentos; Auxiliar no transporte e organização de móveis, materiais e equipamentos; Executar pequenos serviços de apoio e manutenção simples;

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO - DIORAMA/GO
CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101

Resposta

Geovanna

CPM

*Am...
p...*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.

**ANEXO III – PONTUAÇÃO REFERENTE À FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL**

a) FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 Certificados de participação em eventos científicos, técnicos ou profissionais, tais como congressos, cursos, simpósios, seminários, jornadas, encontros e conferências, relacionados à área de formação ou de atuação do candidato. Obs.: Válido apenas 01 (um) certificado, não sendo possível a somatória de carga horária.	Até 20 h = 0,25 De 21h a 40h = 0,50 De 41h a 60h = 0,75 De 61h a 80h = 1,00 De 81h a 100h = 1,25 De 101h a 120h = 1,50 De 121h a 140h = 1,75 De 141h a 160h = 2,00 De 161h a 180h = 2,25 De 181h a 200h = 2,50	2,50
2 Especialização na área de sua atuação com carga horária mínima de 360 horas	3,00	3,00
3 Mestrado	3,50	3,50
4 Doutorado	4,00	4,00
Pontuação Máxima (Válido somente a maior titulação)		4,00

Rodrigo
Gervon na

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Francielten



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.

b) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional no cargo ao qual concorre – a pontuação será aferida a cada 6 meses.	De 06 meses a 11 meses = 0,75 De 12 meses a 17 meses = 1,50 De 18 meses a 23 meses = 2,25 De 24 meses a 29 meses = 3,00 De 30 meses a 35 meses = 3,75 De 36 meses a 41 meses = 4,50 De 42 meses a 47 meses = 5,25 De 48 meses acima = 6,00	6,00
Pontuação Máxima			6,00

*Rodrigo
Geovanna*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Franciellen



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

À COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

Eu _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no
CPF _____, residente no
endereço _____ no município de
_____ estado de _____,
e-mail _____ que está subscreve, venho
solicitar a minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para concorrer ao cargo de
_____, conforme consta no edital nº 01/2026.

Diorama, _____, de _____ 2026.

Nome e assinatura do candidato

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO - DIORAMA/GO
CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101

*Rodriguez
Geovanna*

read

R

Ambrósio
Franciellen

g



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.

ANEXO VI
CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____

Município _____ UF: _____

Telefone: () _____ Celular () _____

e-mail: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Estado civil _____ Sexo: ()F ()M

Naturalidade: _____ UF: _____

Profissão: _____

a) FORMAÇÃO

b) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

b.1- Instituição onde trabalhou:

Cargos ocupados ou funções exercidas:

Período: ____/____/____.

Descreva as atividades
desenvolvidas: _____

b.2-Instituição onde Trabalhou:

Cargos ocupados ou funções exercidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIORAMA

Desenvolvimento pela força da união.

Período: ____/____/____.

Descreva as atividades desenvolvidas:

Tempo de experiência profissional na função/cargo a que concorre:

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

Assinatura: _____

Data: ____/____/2026.

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO - DIORAMA/GO
CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101

*Rodrigio
Giovanna*

[Handwritten mark]

R

[Handwritten signature]
Ambrósio
Francilten

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 01/2026.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO EDITAL Nº 01/2026.**

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Altamiro José de Lima, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária de profissionais de diversas áreas e à formação de cadastro reserva, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.160/2026.

As inscrições estarão abertas no período de 25 de junho de 2026 a 10 de julho de 2026, conforme condições, requisitos, cargos e demais disposições estabelecidas no respectivo edital. O Edital com as exigências, atribuições dos cargos, remuneração, critérios de classificação e demais informações encontram-se disponíveis no Mural do Município e no site <https://diorama.go.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Diorama, Avenida Deputado José de Assis, Centro, Diorama-GO ou site oficial do município <https://diorama.go.gov.br/>.

Diorama-Go, 09 de junho de 2026

***COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO***

CLÁUDIA RODRIGUES NASCIMENTO –
Presidente.

GEOVANNA SILVA AZEVEDO –
Vice-Presidente.

***HULLE CAROLINA DOS SANTOS MEDEIROS
OLIVEIRA*** –
Membro(a).

ADRIANA MOURA CRUVINEL DE OLIVEIRA –
Membro(a).

RODRIGO PEREIRA DA SILVA –
Membro(a).

RODRIGO BALBINO DIAS –
Membro(a).

FRANCIELLEN AMARAL SILVA –
Membro(a).

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:19775475

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 09/06/2026. Edição 3841
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>

Cidade Ocidental

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 25/05/2026 no Diário Oficial da União, página 197 seção 3; no Diário Oficial do Estado de Goiás, página 54; e Jornal O Popular página 25, referente a publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 005/2026: Onde se Lê: dia 09/06/2026 às 09h00. Leia-se: dia 11/06/2026 às 09h00. Gilberto Monteiro - Secretário de Compras, Licitação e Contratos.

Protocolo 628549

Colinas do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2026// EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026// PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7625/2025// Fundamentação: Lei 14.133/2021// Contratante: Município de Colinas do Sul-GO// Contratada: Latins Engenharia LTDA // Objeto: Contratação de empresa especializada destinada para a execução de obras sendo a construção de 20 casas de habitação - HIS- padrão popular, a serem construídas nas Quadras 08, 10 e 12, do Distrito de Vila Borba, na Rua Mário de Castro - perímetro urbano, neste Município de Colinas do Sul-GO// Vigência do Contrato: De 08/06/2026 a 07/06/2027// Valor do Contrato: R\$ 2.902.358,97 (dois milhões, novecentos e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)// Dotação Orçamentária: 49.33.16.482.0135.2.152.4.4.90.51// Ficha: 0762// Fonte de recursos: 100/127 /170/227//Data da Assinatura: 08/06/2026// Município de Colinas do Sul-GO, 08 de Junho de 2026// Prefeito: Onofre Aparecido Paulista.

Protocolo 628530

Damolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO

Aviso de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2026
MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.167.164/0001-07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 24/06/2026 às 08:30h. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos urbanos classe II-A em estação de transbordo, fornecimento de carreta/caçamba, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos Classe II-A do Município de Damolândia-GO, em Aterro Sanitário devidamente licenciado. Local: Endereço Eletrônico, <https://bnc.org.br/>. Mais informações: (62) 3337-3133, e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação.

Protocolo 628488

Diorama

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2026. Contratação de Pessoal por Tempo Determinado Edital nº 01/2026. A Prefeitura de Diorama/GO, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Altamiro José de Lima, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº1/2026, destinado à contratação temporária de profissionais de diversas áreas e à formação de cadastro reserva, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº1.160/2026. As inscrições estarão abertas no período de 25/06/2026 a 10/07/2026, conforme condições, requisitos, cargos e demais disposições estabelecidas no respectivo edital. O Edital com as exigências, atribuições dos cargos, remuneração, critérios de classificação e demais informações encontram-se disponíveis no Mural do Município e no site <https://diorama.go.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Diorama, Avenida Deputado José de Assis, Centro, Diorama/GO ou site oficial do município <https://diorama.go.gov.br/>. Diorama/GO, 09/06/2026. Comissão especial

para realização de Processo Seletivo Simplificado Cláudia Rodrigues Nascimento/Presidente. Geovanna Silva Azevedo/Vice-Presidente. Hulle Carolina dos Santos Medeiros Oliveira/Membro(A). Adriana Moura Cruvinel de Oliveira/Membro(A). Rodrigo Pereira da Silva/Membro(A). Rodrigo Balbino Dias/Membro(A). Franciellen Amaral Silva/Membro(A).

Protocolo 628365

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº 23/2026. Sistema RP Tipo: Menor preço por Item. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Uniformes Escolares para os Alunos da Rede Municipal de Diorama/GO, Emenda Parlamentar do Deputado Estadual André do Premium - nº do Processo 202600005001347, no Valor de R\$ 100.000,00, para Investimento na Área da Educação. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 24/06/2026, às 09h (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bl.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº23/2026, preferencialmente no site eletrônico da Prefeitura de Diorama/GO, www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h às 11h e das 13h horas às 17h, pelo Tel: (64) 98104-0484, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bl.org.br. Diorama/GO, 08/06/2026. Odair Carlos Costa dos Santos/Pregoeiro

Protocolo 628482

Edealina

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2026. OBJETO: "Credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente matriculados na junta comercial competente, para a prestação de serviços técnicos especializados de leiloaria, compreendendo o levantamento, a organização, a avaliação, a preparação, a divulgação, a operacionalização e a condução de leilões públicos presenciais e/ou eletrônicos, destinados à alienação de bens móveis inservíveis, veículos, máquinas, equipamentos, sucatas e demais bens patrimoniais de propriedade do município, observados os princípios da administração pública, as disposições da lei nº 14.133/2021, do decreto federal nº 21.981/1932, da instrução normativa DREI nº 52/2022 e demais normas aplicáveis, com o objetivo de assegurar a adequada destinação dos bens, a ampla competitividade, a transparência dos procedimentos e a maximização da arrecadação em favor do interesse público." DATA DO CREDENCIAMENTO: 09/06/2026 À 30/06/2026; HORÁRIO: 08:00 horas as 17:00 horas; LOCAL: Rua 21 Quadra 04, Centro, Edealina, Estado de Goiás RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: <https://edealina.go.gov.br/>. Edealina, Estado de Goiás, em 08 de junho de 2026. JHONATAN AMÉRICO DA SILVA =Agente de Contratação=

Protocolo 628562

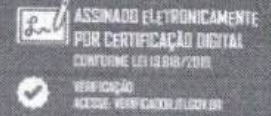
Edéia

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 171/2026, Pregão Eletrônico 010/2026, Processo Administrativo nº 2420/2026, cujo Objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores de passeio, zero quilômetro, destinados ao atendimento das demandas operacionais do Fundo Municipal de Saúde, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos provenientes da Emenda Parlamentar Federal nº 71100005, vinculada à proposta nº 08033825000125004, e da Emenda Parlamentar Estadual Impositiva, Processo nº 202600005002283. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 08.033.825/0001-14, Contratada: UMUARAMA AUTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.409.700/0003-24, Dotação Orçamentária: 15.10.301.0111.1078 - 4.4.90.52.00 - FICHA: 0194 - FONTE: 1.81 / 15.10.301.0111.1078 - 4.4.90.52.00 - FICHA: 0194 - FONTE: 1.36 / 15.10.301.0111.1078

PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOSTADO.COM.BR



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS – UASG 989221
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 051/2026

A Prefeitura Municipal de Anápolis - GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 051/2026, objeto do processo nº 01108.00006126/2025-37, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; Decreto nº 48.980, de 27 de abril de 2023, Instrução Normativa IN nº 8/2023 - Técnico-Administrativa Extraordinária do TCM-GO, e demais legislações aplicáveis, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, mediante a apresentação da documentação solicitada e respectiva aprovação por parte da Comissão de Credenciamento, para posterior contratação de Serviço de Oftalmologia que disponibilize consultas oftalmológicas, exames diagnósticos, e procedimento cirúrgico, para o atendimento dos pacientes do Município de Anápolis - Goiás, devidamente referenciado pelo Complexo Regulador Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital.

O início da abertura do credenciamento será a partir do dia 12 de junho de 2026, sendo o prazo de encerramento dia 14 de julho de 2026.

Os interessados deverão apresentar a documentação no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, situado na Av. Brasil S/N, nº 200, Centro, Anápolis - GO, 75075-210 Anápolis-GO, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou através do e-mail comissaoacredenciamento@anapolis.go.gov.br.

O edital ficará disponível aos interessados para retirada e acompanhamento pelo portal eletrônico <https://portal.informacao.anapolis.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir de 11/06/2026.

Os interessados que tiverem dúvidas quanto às documentações necessárias para o credenciamento poderão solicitar esclarecimentos, via e-mail comissaoacredenciamento@anapolis.go.gov.br.

Anápolis, 03 de junho de 2026.
JAQUELINE GONÇALVES ROCHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
PULO ROBERTO SILVA
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 0125
EXTRATO DO EDITAL Nº 18

O MUNICÍPIO DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto nº. 392/2025, torna público o EDITAL 18 - DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULO (SUB JUDICE). O Edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.diamc.com.br e www.goias.go.gov.br.

Goiás, 08/06/2026.
LILIAN ROSA DE SOUSA - Presidente da CECP.

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADA 2005 A 2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2026, DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação PREGÃO Eletrônico nº 037/2026, do tipo menor preço POR ITEM, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO TÉCNICA DOS REFERIDOS SISTEMAS NO AUDITÓRIO MUNICIPAL RENATO BALESTRA, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR POSITIVA Nº 1519, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUCAS CALIL, onde realizará sessão pública online, no dia 25 de junho de 2026 às 08h00min, através da plataforma de compras ENR através do link <https://enr.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://enr.org.br/>, ouvidoria pelo e-mail: diretoria@inhumas.com.br, inhumas@go.gov.br, 08 de junho de 2026.

Secretaria de Estado da Saúde - GO
Gerência de Licitações
AVISO DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 091/2026 Processo nº 20260000023491 - PERDA DO OBJETO

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento destinado à abertura de Chamamento Público para o uso de espaço para realização do Feira Gastronômica durante o I Congresso de Regulatização do SES/GO, perdeu seu objeto.

No ato de instrução processual, a Superintendência de Regionalização manifestou desinteresse em superintender na continuidade da contratação, com a consequente cessante da demanda. Diante disso, foi revogado integralmente o procedimento, com seu arquivamento, após as providências administrativas previstas.

RASVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS - CREA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026 – UASG 389422
PROCESSO Nº: 45422/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada, legalmente habilitada, para elaboração do projeto executivo e execução da reforma e ampliação da Inspeção do Crea-GO, localizada em Jataí-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Projeto Básico, ETP, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-financeiro e demais anexos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. REGIME DE CONTRATAÇÃO: Contratação Semi-Integrada. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2026 às 09h no site www.gov.br/compras. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.pncp.gov.br, www.gov.br/compras e www.creago.org.br.

Goiânia, 3 de junho de 2026.
Victor Augusto A. Aguiar
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de junho de 2026, às 08h00min PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026, tendo por objeto: Registro De Preço Para Aquisição Eventual E Futura De Panificados E Quitandas, Para Atender As Necessidades Das Diversas Secretarias Da Administração Municipal De Leopoldo De Bulhões-GO E Demais Órgãos De Responsabilidade Das Mesmas, Conforme Descrito Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital disponível no site www.leopoldodobulhoes.go.gov.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 98802-4915 ou pelo E-mail licitacoes@leopol.gov.br.
Leopoldo de Bulhões-GO, aos 09 dias de junho de 2026. Lisandra Elita de Azevedo - Agente de Contratação.

Secretaria de Estado da Saúde - GO
Gerência de Licitações
AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP n. 100/2026 - SES

PROCESSO Nº. 20260000023491, Número da Contratação - Slog: 18785

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO COM REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico - SRP nº 100/2026, do tipo Menor Preço por Item, com item de Descrição Geral e Item Excepcionais, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Edital Estadual nº 10/247, de 30 de março de 2023.

A republicação ocorrerá no acionamento de impugnação ao edital, com a consequente adequação do Termo de Referência quanto aos requisitos de documentação econômico-financeira.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos de Marca para atender doenças judiciais. Valor total estimado: R\$ 306.188,40. Nova data e horário de abertura da sessão pública: 09h00 do dia 30/06/2026. Receitamento de Propostas: 08h00 das 28/06/2026 às 09h00. Informações: www.slog.go.gov.br ou (62) 3201-3800.

NATAL DE CASTRO
Gerente de Licitação/SES-GO

bradesco EDITAL DE LEILÃO
02/2026
19/06/2026 Às 15h - 2ª LEILÃO: 30/06/2026 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial Inscrito no AUCESP nº 256, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Bradesco Concursos LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.568.621/0001-22, promoverá a venda em Leilão 111 ou 2º do imóvel abaixo descrito, nos dados, nome e local embotados, na forma da Lei 8.147/97. Local da realização, em terras pertencentes ao imóvel: RIO VERDE - GO, BAIRRO QUADRA 03 ELISIO. Rua Giuseppe Cappellini, s/n, "Portão 02" dos Lts 1.2 e 1.3 da Qd 27, Terceira Área Total: 16m 362,20m², Matr: 81.047 do "Ri" Local: Ocu. Ocupação: (AF) 1º Leilão: 28/05/2026, às 15h00. Lance mínimo: R\$ 293.000,00 e 2º Leilão: 30/06/2026, às 15h00. Lance mínimo: R\$ 175.800,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fornecedor será comunicado das datas, horários e locais da realização dos leilões, o que em caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da oferta, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do art. 6º da Lei 8.147/97, inscrito pelo lit. 13.645 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milaneleiloes.com.br

Infr: 114 - (11) 3336-4897 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial AUCESP nº 256. Consultar edital completo e detalhado no site: www.milaneleiloes.com.br

Processo 202316262 Solicitação: Renovação da Licença de Operação Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências interessado: CENTRO HOSPITALAR SANTA LÚZIA LTDA. CNPJ: 02.147.266/0001-07. Endereço: Praça Edmundo de Araújo Melo, nº 114 Bairro: Centro Município: Luziânia CEP: 72.800-630

O Município de Aletônia - Estado de Goiás. Concorrência eletrônica 019/2026. O Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 019/2026 Processo Administrativo nº 3459/2026 Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma e ampliação de escola municipal creche municipal casulo bem-quer, no município de Aletônia-GO. Data da sessão 25/06/2026 às 10:00 horas e as propostas serão recebidas a partir de 10/06/2026, no site www.fmei.org.br. Informações: <https://aletonia.go.gov.br> Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201; Aletônia-GO, 08 de junho de 2025. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos - Agente de Contratação.

Secretaria de Estado da Saúde - GO
Gerência de Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP n. 109/2026 - SES

PROCESSO Nº. 20260000009734, Número da Contratação - Slog: 11002

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento no modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 109/2026, tipo Menor Preço por Item, com item de Descrição Geral e Item Excepcionais, nos termos do art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Edital Estadual nº 10/247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de preços de medicamentos de marca registrados para atender doenças judiciais em detrator da SES-GO. Valor total estimado: R\$ 327.998,60. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 22/06/2026. Receitamento de Propostas: 08h00 das 28/06/2026 às 09h00. Informações: www.slog.go.gov.br ou (62) 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitação/SES-GO

151080
Aurifera Dos Santos Pereira LTDA, portadora do CNPJ 03.181.515/0001-08, torna público que realizou junto a Secretaria do Meio Ambiente do Município de Luziânia- GO: SEMARLUZ, as Licenças Prévia de Instalação e Funcionamento para Combustíveis Para Veículos Automotores, Situado na Av. Olavo Bilac, Quadra 68, Lote 01, Parque Estrada Celso L. Luziânia-GO.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 004/2026
Processo 6753/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Aletônia, torna público que está realizando o chamamento Público Edital nº 004/2026, a partir de 09/06/2026, visando o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, BEM COMO NO FORNECIMENTO DE ÓCULOS CORRETIVOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CAMPANHA DE SAÚDE OCULAR DO PROGRAMA "OLHANDO COM AMOR" DESTINADA AOS PACIENTES DE 01 (UM) A 14 (QUATORZE) ANOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO. A contratação será realizada com base nos Instrumentos Financeiros Federais, Estaduais e Municipais, respeitando a legislação vigente e garantindo transparência, imparcialidade e economicidade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 8.980/1990 e na Instrução Normativa nº 10/2024 do TCMGO. Mais informações serão obtidas no Edital e anexos no site: <https://aetonia.goias.gov.br>. Fone: (62) 3336-7201, segunda e Sexta de 07h às 11h e das 13h às 17h.

HILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde - SMS

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - ESTADO DE GOIÁS
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 026/2026

O Município de Aletônia, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 026/2026, Processo Administrativo nº 5197/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação continue dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Aletônia-GO. Data de sessão 25/06/2026 às 10:00 horas. O edital estará disponível dia 09/06/2026 e as propostas serão recebidas a partir de 10/06/2026, no site www.bnc.org.br. Informações: <https://aetonia.goias.gov.br>. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201; Aletônia, 05 de junho de 2026. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos - Pregoeira

151081
Aviso de publicação. Processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, edital nº 01/2026. A Prefeitura Municipal de Dourama-GO, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Altamiro José de Lima, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária de profissionais de diversas áreas e à formação de cadastro reserva, visando atender necessidades imediatas de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.160/2026. As inscrições estarão abertas no período de 25 do junho de 2026 a 10 de julho de 2026, conforme condições, requisitos, cargos e demais disposições estabelecidas no respectivo edital. O Edital com as exigências, atribuições dos cargos, remuneração, critérios de classificação e demais informações encontra-se disponível no Murai do Município e no site <https://dourama.goias.gov.br>. Mais informações poderão ser obtidas no Centro Micros de Dourama, Avenida Deputado José de Assis, Centro, Dourama-GO ou site oficial do município www.dourama.go.gov.br, Dourama-GO, 09 de junho de 2026. Comissão Especial para Realização de Processo Seletivo Simplificado: Cláudia Rodrigues Nascimento - Presidente, Giovanna Silva Azevedo - Vice-Presidente, Hülle Carolina dos Santos Medeiros Oliveira - Membro(a), Adriana Moura Crumel da Oliveira - Membro(a), Rodrigo Ruffino da Silva - Membro(a), Rodrigo Ruffino das - Membro(a), Francieli Amaral Silva - Membro(a).

151084
Aviso de licitação pública, pregão eletrônico-SRP nº 23/2026, Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de Dourama - GO, emenda parlamentar do Deputado Estadual André do Pransium - nº do processo 202600000501347, no valor de R\$ 100.000,00, para investimento na área da educação. Torna público, para conhecimento dos interessados, que terá no dia 24 de junho de 2026, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema eletrônico www.bnc.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar o edital no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Dourama-GO, <https://www.dourama.go.gov.br>, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias (até), no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (61) 95104-0484, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bnc.org.br. Dourama-GO, 08 de junho de 2026. Otair Carlos Costa dos Santos - Pregoeiro Municipal - Dec. Nº 021/2025.

151082
Município de Cachoeira Alta-GO. Aviso de Licitação, pregão eletrônico nº 17/2026 - SRP - Município de Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 02.955.760/0001-46. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2026. Tipo: menor preço. Regime: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Data/horário de Abertura: 19/06/2026 às 08h15 (horário de Brasília). Objeto: aquisição de veículos novos, para atender as demandas do município. Local: www.compras.mg.gov.br. Mais informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Marly Marins Rodrigues - Pregoeira Oficial.